



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

## ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 21 de maio de 2020.

Ofício nº 200/2020

Senhor Presidente:

Com os nossos cumprimentos, em complementação ao ofício nº 194/2020, de 19 de maio de 2020, de acordo com o que preconiza o inciso I, § 2º do artigo 174 da Lei Orgânica do Município, e diante da impossibilidade de execução das emendas impositivas - 2020 abaixo identificadas, em razão da pandemia do Covid-19, solicitamos o remanejamento dos valores disponibilizados para ações de "Criação de Editais de Arte e Cultura", como requerido pela Secretaria Municipal da Cultura e Turismo (documento em anexo), a saber:

**Emendas nº 318 e 319**

**Feira do Livro**

Valor total R\$ 8.000,00

Remanejamento para: "**Criação de Editais de Arte e Cultura**"

**Emenda nº 320**

**Corpus Christi**

Valor total R\$ 2.500,00

Remanejamento para: "**Criação de Editais de Arte e Cultura**"

Seguros de que Vossa Excelência e Dignos Pares saberão compreender a importância do pedido, antecipadamente agradecemos, renovando maiores expressões de estima e respeito.

  
**Vanderlei José Marsico**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**José Roberto Giroto**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Taquaritinga



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 18 de maio de 2020

**Ofício n. 032/20 - SMCT**

**Assunto: Remanejamento de Emendas Impositivas 2020.**

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, ratificando os termos do ofício 31/2020, enviado em 15 de maio último, vem à presença de Vossa Senhoria, solicitar o intermédio no sentido de realizar o remanejamento das emendas impositivas 2019-2020, conforme descrito abaixo, devido a impossibilidade de execução, dadas as circunstâncias da pandemia "Covid-19".

**Emendas nº 318 e 319**

**Feira do Livro**

Valor total R\$ 8.000,00

Remanejamento para: "Criação de Editais de Arte e Cultura"

**Emenda nº 320**

**Corpus Christi**

Valor total R\$ 2.500,00

Remanejamento para: "Criação de Editais de Arte e Cultura"

Esclareço que o Setor Cultural, bem como seus artistas, gestores e técnicos estão sofrendo perdas por meio de um impacto econômico considerável no referido setor, assim como em outras áreas, incidindo na subsistência destes profissionais e suas famílias.

Na tentativa de amenizar a situação, sabedores de que a solução é paliativa, ainda seguindo alternativas criadas por outros Municípios, como Ribeirão Preto e Araraquara no sentido de amenizar e aquecer o setor de economia criativa, é que se torna imprescindível o remanejamento em questão para a realização de Editais de Cultura.

Sem mais, agradecemos pela atenção e aproveitamos para enviar os mais elevados protestos de estima e consideração.

**Thiago Rodrigo Duarte**  
**Secretário Municipal de Cultura e Turismo**

Ilustríssima Senhora  
**Patrícia Graciela Marsico Gibertoni**  
Secretária Municipal de Gestão  
Taquaritinga - SP